

DECRETO Nº 20.687 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

EMENTA: Altera o Anexo I do Decreto Municipal n.º 20.522, de 1o de julho de 2004, que consolidada a criação e redefine unidades administrativas no âmbito da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art.54, IV da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento nas Leis Municipais de n.º16.662, de 13 de junho de 2001, 16.984, de 12 de maio de 2004, e 17.006, de 30 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica remanejado do Centro de Atenção Psicossocial David Capistrano para o Centro de Atenção Psicossocial AD Professor José Lucena 01 (um) símbolo DDI -

Diretor da Divisão de Coordenação do Albergue Terapêutico, ficando, portanto, retificado o equívoco no anexo I ao Decreto n.º20.522, de 01.07.2004, conforme abaixo:

Centro de Atenção Psicossocial David Capistrano

1- **DDP** - Diretor do Centro de Atenção Psicossocial

1- **DDI** - Diretor da Divisão de Coordenação Clínica

1- **FG1** - Chefe do Serviço de Apoio Administrativo

Centro de Atenção Psicossocial AD Professor José Lucena

1 - **DDP** - Diretor do Centro de Atenção Psicossocial

1 - **DDI** - Diretor da Divisão de Coordenação Clínica

1 - **DDI** - Diretor da Divisão de Coordenação do Albergue Terapêutico

1 - **FG1** - Chefe do Serviço de Apoio Administrativo

Art.2º - Permanecem inalteradas as demais estruturas de cargos e funções gratificadas constantes dos Anexos I e II do Decreto em referência.

Art.3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de outubro de 2004.

João Paulo Lima e Silva
Prefeito

Bruno Ariosto Luna de Holanda
Secretário de Assuntos Jurídicos

Carlos Alberto Soares Padilha
Secretário de Administração

Gustavo de Azevedo Couto
Secretário de Saúde